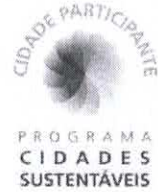




MUNICÍPIO DE GUAÍRA

CNPJ: 48.344.014.0001/59
GABINETE DO PREFEITO

www.guaira.sp.gov.br
secretaria@guaira.sp.gov.br



DPAMSJ

Processo administrativo nº 257/2022

Edital nº 160/2022

Pregão Eletrônico número 110/2022

Objeto: Aquisição de papel sulfite tamanho A-4.

Vistos.

Trata-se de conclusão do presente, após parecer jurídico, para análise do pedido de reequilíbrio econômico financeiro fls.29/32, do dia 06 de janeiro de 2023, o qual informa que o valor cotado a época da licitação não supre mais os custos e insumos do contrato, informando que houve elevação dos custos do objeto contratado, uma vez que originalmente o valor era de R\$ 198,90, terminando por apresentar, para o papel da marca CHAMEX, o valor de R\$ 238,95.

Analisando que o processo em questão a Ata de Registro de Preço foi assinada no dia 28 de dezembro de 2022 fls.3/10, inexistente contrato firmado entre as partes.

Portanto, passados apenas sete dias não há que se falar em reequilíbrio de Ata, até porque o que existe no mundo jurídico é reequilíbrio de contrato e não de Ata, pois não há essa possibilidade, devido a sua natureza jurídica.

No presente caso, não há que se falar em reequilíbrio de Ata, uma vez que ata e contrato tem natureza e regras distintas, não existe reequilíbrio de ata de registro de preço apenas de contrato decorrentes dessas ARPs.

Há impeditivo legal conforme Decreto número 7892/2013 e diversos entendimentos jurisprudenciais do TCU vedando reequilíbrio de ARPs.



MUNICÍPIO DE GUAÍRA

CNPJ: 48.344.014.0001/59
GABINETE DO PREFEITO

www.guaira.sp.gov.br
secretaria@guaira.sp.gov.br



56f

Deste modo, opina-se pelo não conhecimento do pedido formulado.

Por todo o exposto, tendo em vista que o processo se encontra devidamente instrumentado, e em consonância com requisitos legais, **INDEFIRO O PEDIDO feito pela Empresa**, devendo a mesma cumprir o determinado, pois o contrato está regular e em plena vigência, retornando-se ao Departamento de Compras para as providencias cabíveis.

Cumpra-se.

Guaiára-SP, 30 de janeiro de 2023.

Antonio Manoel da Silva Junior
Prefeito de Guaiára